RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 495/2026 – NTE 15

PROCESSO: Nº 011.20097.2026.0042600-76. **PARTES**: Secretaria da Educação e CALÇADOS E CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA. **OBJETO: ITEM 01: Aquisição de 10 (dez) unidades de BOLA, de futebol de campo**, oficial, em microfibra, com peso de 410 a 450 gramas, pressão de 10 a 12 libras, e circunferência de 68 a 70 cm. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cód.: 78.10.21.00002955-6. **ITEM 02: Aquisição de 04 (quatro) unidades de BOLA, de basquete**, oficial, em borracha, peso aproximado de 580 gramas, circunferência aproximada de 76 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cód.: 78.10.21.00003114-3. **ITEM 03: Aquisição de 06 (seis) unidades de BOLA, de voleibol,** oficial, confeccionada em couro sintético, peso 260 a 280 g, circunferência 65 a 67 cm, câmara de látex, miolo removível e lubrificado, reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cód.: 78.10.00.00138866-5. **ITEM 04: Aquisição de 06 (seis) unidades de BOLA, oficial de handebol H2L**, confeccionada em PUPRO, 32 gomos, com 54-56cm de circunferência, pesando entre 325 a 375 gramas, câmara 6D, miolo Capsula SIS removível, substituível e lubrificado. Cód.: 78.10.21.00004921-2. **ITEM 05: Aquisição de 15 (quinze) unidades de BOLA oficial de futebol society**, com 8 gomos termo soldados, confeccionada em PVC, diâmetro 66-69 cm, peso 420 a 450g, câmara Capsula SIS, miolo removível e lubrificado. Cód.: 78.10.21.00004890-9. **ITEM 06: Aquisição de 15 (quinze) unidades de BOLA, de futebol de salão**, oficial, em microfibra, peso 410 a 440g, circunferência 61 a 64 cm, câmara de butil, miolo removível, matrizada e lubrificada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Cód.: 78.10.21.00002954-8. **ITEM 07: Aquisição de 04 (quatro) unidades de CRONOMETRO,** para cronometragem de tempo, progressivo e regressivo, com ajuste do tempo da atividade e do tempo de descanso, para ser utilizado em ambientes que necessitam de visualização a pequenas e medias distâncias, com precisão de segundos e display de LED com dimensões aproximadas de 05x03 cm cada número. Gabinete metálico e dimensões aproximadas: 29 X 12 X 4 cm. Embalagens com dados do fabricante. Cód.: 78.10.11.00076140-0. **ITEM 08: Aquisição de 06 (seis) unidades de BOMBA, de ar para enchimento de bola**, em metal, cabo em madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cód.: 78.10.00.00020350-5. **ITEM 09: Aquisição de 01 (uma) unidade de REDE, de voleibol,** com fio de polipropileno (tipo seda) 2mm, medindo 10,0 m X 1,00 m, na cor preta, malha 10 x10 cm, modelo oficial, acabamento ultravioleta, ilhos metálico e revestimento sintético nas pontas para amarração, com 2 (duas) faixas (superior 7 cm e inferior 5 cm) emborrachadas, com costuras duplas rebatidas reforçadas nas pontas e porta antenas. Cód.: 78.10.21.00004976-0. **ITEM 10: Aquisição de 01 (uma) unidade de ANTENA desportiva, para rede de voley**, confeccionada em fibra, medindo 2 metros de comprimento. Cód.: 78.10.00.00014303-0. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.433,20 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Art 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSO:** 114.
ASSINATURA: 02/10/2026. Diretora Territorial de Educação – NTE 15: Nívea Maria Gomes Araújo